



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 40/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 5 de junho de 2023

Ementa: Alterar a composição da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Altera a composição da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CESPV/CRMV-MS), da Gestão 2022/2025.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Juliana Arena Galhardo CRMV-MS 4626, como presidente, Méd. Vet. Juliana Resende Araújo CRMV-MS 1990, Méd. Vet. Gislaine Coelho Brandão CRMV-MS 2276, Méd. Vet. Fabio Shiroma de Araújo CRMV-MS 2298, Méd. Vet. Magyda Arabia Araji Dahroug Moussa CRMV-MS 5137, Méd. Vet. Jeferson Gonzales Gonçalves CRMV-MS 4226, Méd. Vet. Cristina Pires de Araújo CRMV-MS 2216 e Méd. Vet. Marcia Chaves Teixeira CRMV-MS 3086 como membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRMV-MS n. 027 de 21 de fevereiro de 2022. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, 06 de junho de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 05/06/2023 15:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128617

Código de Autenticação: 3c6e7ba1d0

